

PARECER Nº 587 , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 239, de 2016.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 239, de 2016, de autoria do Senador José Medeiros, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado de Comunicação, informe sobre “a transferência, indireta para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Rio Formoso Ltda (Ofício “S” nº 33, de 2014), concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 239, de 2016, do Senador José Medeiros cuida em postular que o Senhor Ministro de Estado de Comunicação, informe sobre “a transferência, indireta para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Rio Formoso Ltda (Ofício “S” nº 33, de 2014), concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins. ”

Sua Excelência o Senador José Medeiros, apesar de não apresentar justificativa ao pleito, deixa entrever pelos diversos questionamentos, que pretende identificar os proprietários da referida empresa de televisão.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 239, de 2016 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 239, de 2016, de autoria do Senador José Medeiros.

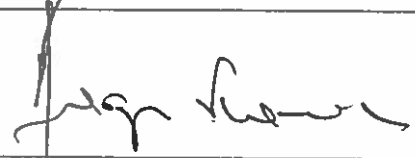
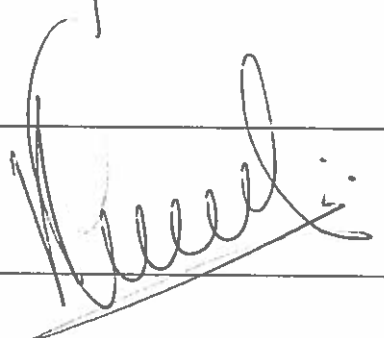
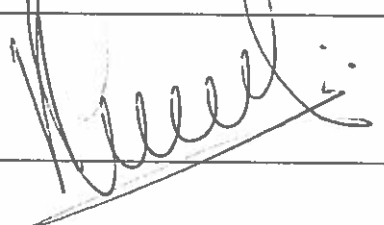
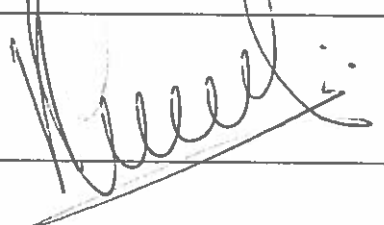
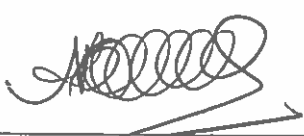
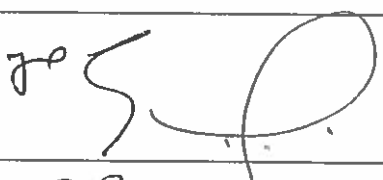
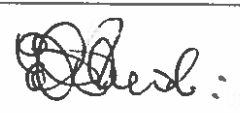
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

3ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

22 de junho de 2016, às 11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patricia de Oliveira Nobrega

Matricula 187048

Secretaria-Geral da Mesa